

**Circular Nº15/2021**

Vitória/ES, 01 de abril de 2021.

*Aos postos filiados ao Sindipostos,*

**Ref.: ATO COTEPE EXTRAORDINÁRIO 11/2021, PUBLICADO HOJE!**

Prezado associado,

A pedido da Secretaria do Estado da Fazenda do Espírito Santo/SEFAZ, o Conselho Nacional de Política Fazendária/Confaz, publicou o Ato cotepe 11, retornando os valores bases de cálculo do ICMS, para a do período anterior, conforme tabela abaixo.

<b>Produto</b>	<b>ATO COTEPE 11 01/04/2021 a 15/04/2021</b>
Gasolina	5,2910
Diesel S10	4,2429
Diesel S500	4,1163
Etanol	4,2186

Destaca-se que as informações de tais atos não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da fixação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF para fins de tributação do ICMS.

O SINDIPOSTOSES registra, ainda, que não possui qualquer gerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Atenciosamente,



**EVAL GALAZI**  
Presidente.